



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1723

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1723

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de representantes junto a Comissão de Análise e Avaliação do Convênio nº 02/2024 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Passam a integrar a Comissão de Análise e Avaliação do Convênio nº 02/2024, nomeada pela Portaria nº 250 de 14 de fevereiro de 2024, a Sra. Márcia Aparecida Padilha, portadora do RG nº 18.782.395, inscrita no CPF/MF 072.768.658-51, em substituição a Sra. Emilene de Jesus Santiago Almeida e a Sra. Ana Paula Leal da Silva, portadora do RG nº 59.595.357-8, inscrita no CPF/MF nº 537.945.118-75, em substituição a Sra. Ana Paula Haenle Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIS CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FC5B-034D-0E13-DB6F> e informe o código FC5B-034D-0E13-DB6F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1723

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477



CÂMARA MUNICIPAL DE
Itararé
PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Itararé torna pública a relação de documento de transparência abaixo;

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes serviços:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 Valor Global Até: R\$ 41000.
CONTRATADO: F P DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.611.181/0001-46. Objeto: contratação de empresa para serviços por demanda com cessão de mão de obra, para a realização de atividades de manutenção predial preventiva, corretiva de imóvel, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais do imóvel, nas dependências da Câmara Municipal de Itararé. LOTE 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e manutenção por hora, Sendo até 100 horas para serviços de poda de árvores (palmeiras), corte de grama (limpeza dos jardins), plantio, limpeza e manejo de áreas externas, limpeza de calhas e caixas d'água. LOTE 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e manutenção por hora, incluindo: Até 100 horas para serviços elétricos, incluindo troca de cabeamento, ajustes técnicos e manutenções conforme necessidade. LOTE 3: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e manutenção por hora, incluindo: Até 100 horas para serviços de alvenaria e pintura em geral.

Itararé, 28 de abril de 2025

Câmara Municipal de Itararé